



Número: **0806164-02.2023.8.10.0029**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Criminal de Caxias**

Última distribuição : **29/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado		2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAXIAS/MA (AUTORIDADE)	
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAXIAS/MA (AUTORIDADE)			
GILVAN ALVES DE SOUZA (FLAGRANTEADO)		GILVAN ALVES DE SOUZA (FLAGRANTEADO)	
MECENO FERREIRA DA SILVA NETO (ADVOGADO)		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO (AUTORIDADE)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO (AUTORIDADE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88912283	29/03/2023 08:53	APF_Gilvan Alves de Souza	Documento Diverso



**POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CAXIAS/MA
PLANTÃO CENTRAL**

Ofício s/n/2023 – Plantão Caxias/MA

Caxias/MA, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
JUIZ DE DIREITO PLANTONISTA
Plantonista.

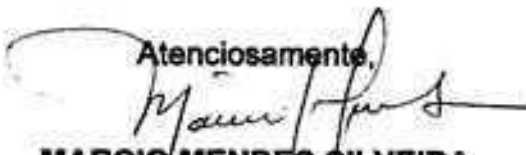
Assunto: **COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Senhor Juiz,

Comunico a Vossa Excelência, que fora preso e autuado em flagrante delito o nacional **GILVAN ALVES DE SOUZA (56)**, brasileiro(a), natural de Carolina-MA, nascido(a) em 23/02/1967, filho(a) de Leda Alves De Souza, casado(a), RG 0400501820100 SSP/MA, CPF Nº 454.957.421-68, endereço: , Nº: 30, bairro: parque das Nações, Açailândia-MA, complemento: próximo ao Posto Bambu, referência: Trav. Escocia, Quadra 29 A, lote 30, Bairro: Parque das Nações, Telefone: (99) 99149-3774. Preso e autuado em flagrante delito pela prática do crime previsto no Art. 306 - Caput - da LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO – CTB (Conduzir veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de drogas), conforme Auto de Prisão em Flagrante e Nota de Culpa.

Outrossim informo, que a mesmo fora posto em liberdade mediante pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial.

Atenciosamente,


MARCIO MENDES SILVEIRA
Delegado de Polícia Civil





**POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CAXIAS/MA
PLANTÃO CENTRAL**

Ofício s/n/2023 – Plantão Caxias/MA

Caxias/MA, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência, o (a) Senhor (a)
PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Plantonista.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE.**

Senhor Promotor,

Comunico a Vossa Excelência, que fora preso e autuado em flagrante delito o nacional **GILVAN ALVES DE SOUZA (56)**, brasileiro(a), natural de **Carolina-MA**, nascido(a) em **23/02/1967**, filho(a) de **Leda Alves De Souza, casado(a)**, RG **0400501820100 SSP/MA**, CPF N° **454.957.421-68**, endereço: , N°: **30**, bairro: **parque das Nações, Açailândia-MA**, complemento: **próximo ao Posto Bambu**, referência: **Trav. Escocia, Quadra 29 A, lote 30, Bairro: Parque das Nações, Telefone: (99) 99149-3774**. Preso e autuado em flagrante delito pela prática do crime previsto no **Art. 306 - Caput - da LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO – CTB (Conduzir veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de drogas)**, conforme Auto de Prisão em Flagrante e Nota de Culpa.

Outrossim informo, que a mesmo fora posto em liberdade mediante pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial.

Atenciosamente,

MARCIO MENDES SILVEIRA
Delegado de Polícia Civil





**POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CAXIAS/MA
PLANTÃO CENTRAL**

Ofício s/n/2023 – Plantão Caxias/MA

Caxias/MA, 28 de março de 2023

A Sua Excelência, o Senhor
DEFENSOR PÚBLICO PLANTONISTA
Plantonista.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Senhor Defensor,

Comunico a Vossa Excelência, que fora preso e autuado em flagrante delito o nacional **GILVAN ALVES DE SOUZA (56)**, brasileiro(a), natural de Carolina-MA, nascido(a) em 23/02/1967, filho(a) de Leda Alves De Souza, casado(a), RG 0400501820100 SSP/MA, CPF N° 454.957.421-68, endereço: , N°: 30, bairro: parque das Nações, Açailândia-MA, complemento: próximo ao Posto Bambu, referência: Trav. Escocia, Quadra 29 A, lote 30, Bairro: Parque das Nações, Telefone: (99) 99149-3774. Preso e autuado em flagrante delito pela prática do crime previsto no Art. 306 - Caput - da LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO – CTB (Conduzir veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de drogas), conforme Auto de Prisão em Flagrante e Nota de Culpa.

Outrossim informo, que a mesmo fora posto em liberdade mediante pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial.

Atenciosamente,

MARCIO MENDES SILVEIRA
Delegado de Polícia Civil





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: . CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

AUTO PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Registrado sob nº 80456.2023.132.132.11 - DP Delegacia de
Repressão ao Narcotráfico de Caxias

B.O. DE ORIGEM: 80456/2023 - Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Caxias

Ilícito(s) Penal(is)	Envolvidos
Conduzir veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de drogas	Autor(es): GILVAN ALVES DE SOUZA

AUTUAÇÃO SUMÁRIA

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2023 no cartório desta unidade policial, autuo o presente **AUTO PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO** e demais peças que adiante se seguem. Do que para constar, lavro este termo. Eu, escrivão(ã) de Polícia Civil que o digitei.


FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1980754





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Ao(s) 28 dia(s) de março de 2023 nesta cidade de Caxias na(o) 2º Distrito de Polícia Civil de Caxias, sob a presidência da Autoridade Policial, Dr(a) **MARCIO MENDES SILVEIRA**, comigo presente **FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, compareceu o(s) CONDUTOR(ES): **ANTONIO REGO ARAUJO**; todas já qualificadas nos autos, conduzindo o(s) preso(s): **GILVAN ALVES DE SOUZA (56)**, brasileiro(a), natural de Carolina-MA, nascido(a) em 23/02/1967, filho(a) de Leda Alves De Souza, casado(a), RG 0400501820100 SSP/MA, CPF Nº 454.957.421-68, endereço: , Nº: 30, bairro: parque das nacoes, Açailândia-MA, complemento: proximo ao posto bambu , referência: trav. escocia, quadra 29 a, lote 30, bairro: parque das nacoes. , Telefone: (99) 99149-3774, por infração(ões), em tese, de **Art. 306 - Caput - da LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO - CTB (CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS)**; onde foi(ram) **TESTEMUNHA(S) ALMIR BILIO DE ALENCAR**; todas já qualificadas nos autos. Entrevistadas as partes e formado seu convencimento jurídico, deliberou a Autoridade Policial por ratificar a voz de prisão dada pelo(s) condutor(es) ao(s) conduzido(s), após cientificar o(s) preso(s) quanto aos seus direitos individuais previstos no artigo 5º da Constituição Federal (em especial os de receber assistência de familiares ou advogado que indicar), de não ser indenticado criminalmente senão nas hipóteses legais, de ser respeitadas suas integridades físicas e moral, de manter-se em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua autodefesa, de conhecer a identidade do auto de sua prisão e, se admitida, prestar fiança e livra-se solto, indicando-os conforme o despacho a seguir transcrito:

CONVICTO DA EXISTÊNCIA DO ESTADO FLAGRANCIAL, POR ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS ENSEJADORES DA PRISÃO EM FLAGRANTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 302 DO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO.

Determinou ainda a lavratura deste AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, providenciando-se: 1) oitiva(s) do(s) condutor(es) com entrega da cópia de termo; 2) recibo de entrega do(s) preso(s) em favor do(s) condutor(es); 3) oitivas do(s) envolvido(s); 4) interrogatório do(s) conduzido(s). Resultando demonstradas, pelo(s) elemento(s) de convicção colhido(s), a autoria e a materialidade da infração penal, julgou a Autoridade policial subsistente este auto de prisão em flagrante, determinando ainda a expedição da nota de culpa ao(s) preso(s), nota(s) de Ciência das Garantias Constitucionais e comunicação da prisão ao MM Juiz de Direito, ao Promotor de Justiça e ao Defensor Público da Comarca, em razão das exigências da nova Lei de nº 12.403/11. Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial o encerramento deste auto que assina comigo, escrivão que o digitei.

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11


FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1980754





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: . CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Ocorrência Nº: 80456/2023 - Registrado em: 28/03/2023 às 10h 30min

FATO(S) COMUNICADO

Data/hora do Fato: 28/03/2023 às 08h 45min

1: Conduzir veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de drogas (Art. 306 - Caput - da LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO - CTB)

LOCAL DO FATO

País: Brasil
Logradouro: KM 543 - BR 318
Bairro: Centro
Referência: SOLEDADE-ZONA RURAL-CAX-MA
Complemento: POSTO FISCAL DA PRF

Município: Caxias UF: MA
Nº: CEP:
Tipo de local: Via rural

ENVOLVIMENTO(S): (1) CONDUTOR E (1) COMUNICANTE

ANTONIO REGO ARAUJO (61), brasileiro(a), exercendo a profissão de policial, natural de Picos-PI, nascido(a) em 07/01/1962, filho(a) de Maria Do Carmo Rego Araujo e Francisco Joao De Araujo, casado(a), CPF Nº 215.323.703-34, endereço: av.: general sampaio, cep: 00000-000, bairro: morro do alecrim, Caxias-MA, complemento: av.: general sampaio, referência: delegacia da prf.

ENVOLVIMENTO(S): (1) TESTEMUNHA

ALMIR BILIO DE ALENCAR (48), brasileiro(a), natural de Teresina-PI, nascido(a) em 17/06/1974, filho(a) de Maria Bilio De Alencar e Ayrton Amaldo De Alencar, RG 0000305382942 SSP/MA, CPF Nº 494.328.853-72, endereço: general sampaio, cep: 00000-000, bairro: morro do alecrim, Caxias-MA, complemento: av. general sampaio, referência: delegacia da prf., Telefone: (98) 93211-5406

ENVOLVIMENTO(S): (1) INVESTIGADO / INFRATOR

GILVAN ALVES DE SOUZA (56), brasileiro(a), natural de Carolina-MA, nascido(a) em 23/02/1967, filho(a) de Leda Alves De Souza, casado(a), RG 0400501820100 SSP/MA, CPF Nº 454.957.421-68, endereço: , Nº: 30, bairro: parque das nacoes, Açailândia-MA, complemento: proximo ao posto bambu , referência: trav. escocia, quadra 29 a, lote 30, bairro: parque das nacoes. , Telefone: (99) 99149-3774

RELATO DA OCORRÊNCIA

O COMUNICANTE INFORMA QUE NO DIA E HORA ACIMA ESPECIFICADOS INTERCEPTOU E ABORDOU O VEÍCULO SCANIA/G A4X2, PLACA MWR 1759, COR AZUL, QUANDO AO ABORDAREM O MOTORISTA GILVAN ALVES, ACIMA QUALIFICADO, PARA CHECAREM OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO VEÍCULO, MOTIVADA POR NOTÍCIAS DE QUE ESTARIA DIRIGINDO DE MAREIRA ANORMAL, OU SEJA FAZENDO ZIGUEZAGUE NA PISTA COM O CAMINHÃO. QUE O MOTORISTA QUE CONDUZIA O CAMINHÃO APRESENTOU-SE COM A CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL. QUE O MOTORISTA FOI SUBMETIDO A EXAME DE ALCOLEMIA POR MEIO DE ETILÔMETRO QUE CONFIRMOU O ESTADO DE EMBRIAGUEZ. QUE DIANTE DOS FATOS, DERAM VOZ DE PRISÃO AO MOTORISTA E EM SEGUIDA O APRESENTARAM NESTA DELAGACIA PARA QUE O MESMO FOSSE APRESENTADO PARA A AUTORIDADE POLICIAL PARA AS PROVIDÊNCIAS. É O QUE REGISTRA PARA OS FINS.

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347

SAMYA FERNANDA DIAS DE ALMEIDA
OLIVEIRA
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2400034

ANTONIO REGO ARAUJO
COMUNICANTE





TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A)

Ao(s) 28 dia(s) de março de 2023 nesta cidade de Caxias na(o) 2º Distrito de Polícia Civil de Caxias, sob a presidência da Autoridade Policial, Dr(a) **MARCIO MENDES SILVEIRA**, comigo presente **FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, compareceu o(a) CONDUTOR (A): **ANTONIO REGO ARAUJO (61)**, brasileiro(a), exercendo a profissão de policial, natural de Picos-PI, nascido(a) em 07/01/1962, filho(a) de Maria Do Carmo Rego Araujo e Francisco Joao De Araujo, casado(a), CPF Nº 215.323.703-34, endereço: av.: general sampaio, cep: 00000-000, bairro: morro do alecrim, Caxias-MA, complemento: av.: general sampaio, referência: delegacia da prf., testemunha sem impedimento legal, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas ao crime de falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Desta forma, passou-se a inquirir o CONDUTOR (A) o qual respondeu: **NA MANHÃ DO DIA 28 DE MARÇO DO ANO DE 2023, POR VOLTA DAS 08H46MIN, NAS IMEDIAÇÕES DO KM 543 DA RODOVIA FEDERAL BR-316, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, A EQUIPE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE INTERCEPTOU E ABORDOU O VEÍCULO SCANIA/G 380 A4X2 COR AZUL, PLACA MWR1759, NA OPORTUNIDADE DIRIGIDO POR GILVAN ALVES DE SOUZA - CPF: 454.957.421-66, PARA CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO E DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO VEÍCULO, MOTIVADA POR NOTÍCIAS/DENÚNCIAS DE QUE O MOTORISTA ESTARIA DIRIGINDO DE MANEIRA ANORMAL, OU SEJA, FAZENDO ZIGUEZAGUE NA PISTA COM O CAMINHÃO. QUE DURANTE A FISCALIZAÇÃO FORAM OBSERVADAS EVIDÊNCIAS DE QUE O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIA O VEÍCULO COM A CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL (EMBRIAGUEZ AO VOLANTE), HAJA VISTA QUE APRESENTOU NA OCASIÃO SINAIS DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 432 DE 23/01/2013), TAIS COMO DIFICULDADE NO EQUILÍBRIO, FALA ALTERADA, FALANTE, OLHOS AVERMELHADOS, DESORDEM NAS VESTE E ODOR DE ÁLCOOL NO HÁLITO, CONFORME REGISTRADOS NO TERMO DE CONSTATAÇÃO DE SINAIS DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA (EM ANEXO). QUE EM VISTA DISSO, O ENVOLVIDO FOI SUBMETIDO A EXAME DE ALCOOLEMIA POR MEIO DE ETILÔMETRO, CONFORME REGISTRADO NO COMPROVANTE Nº 661, IMPRESSO PELO APARELHO (ETILÔMETRO) DE MARCA ALCOLIZER MODELO LE5 E NÚMERO DE SÉRIE 22002444, CONSTATOU-SE O TEOR DE 0.74 MILIGRAMAS DE ÁLCOOL POR LITRO DE AR EXPELIDO PELOS PULMÕES, SENDO CONSIDERADO, CONFORME A PORTARIA Nº 006/2002/INMETRO, O VALOR DE 0.68 MG/L. (EM ANEXO). QUE ASSIM, DIANTE DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS RESTOU CONSTATADA, A PRINCÍPIO, OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 306 DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), CONSISTENTE EM CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA. CONVÉM OBSERVAR QUE NÃO FORAM UTILIZADAS ALGEMAS, TENDO EM VISTA QUE O DETIDO ENCONTRAVA-SE COLABORATIVO E NÃO SE INSURGIU CONTRA A FISCALIZAÇÃO. DEPOIS DE DETIDO E QUALIFICADO, O PRESO FOI CONDUZIDO, APRESENTADO E ENTREGUE — COM A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL RESPEITADA — AOS CUIDADOS DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. Em seguida, foi encerrado o presente**





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

termo, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado por todos. Eu, **FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA** que o digitei.

Caxias, 28 de março de 2023

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347

ANTONIO REGO ARAUJO
CONDUTOR

FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1980754





TERMO DE DEPOIMENTO

Ao(s) 28 dia(s) de março de 2023 nesta cidade de Caxias na(o) 2º Distrito de Polícia Civil de Caxias, sob a presidência da Autoridade Policial, Dr(a) **MARCIO MENDES SILVEIRA**, comigo presente **FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, compareceu o(a) DEPOENTE: **ALMIR BILIO DE ALENCAR (48)**, brasileiro(a), natural de Teresina-PI, nascido(a) em 17/06/1974, filho(a) de Maria Billo De Alencar e Ayrton Arnaldo De Alencar, RG 0000305382942 SSP/MA, CPF Nº 494.328.853-72, endereço: general samapio, cep: 00000-000, bairro: morro do alecrim, Caxias-MA, complemento: av. general sampalo, referência: delegacia da prf., Telefone: (98) 93211-5406, testemunha sem impedimento legal, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas ao crime de falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Desta forma, passou-se a inquirir o DEPOENTE o qual respondeu: **NA MANHÃ DO DIA 28 DE MARÇO DO ANO DE 2023, POR VOLTA DAS 08H46MIN, NAS IMEDIAÇÕES DO KM 543 DA RODOVIA FEDERAL BR-316, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, A EQUIPE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE INTERCEPTOU E ABORDOU O VEÍCULO SCANIA/G 380 A4X2 COR AZUL, PLACA MWR1759, NA OPORTUNIDADE DIRIGIDO POR GILVAN ALVES DE SOUZA - CPF: 454.957.421-66, PARA CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO E DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO VEÍCULO, MOTIVADA POR NOTÍCIAS/DENÚNCIAS DE QUE O MOTORISTA ESTARIA DIRIGINDO DE MANEIRA ANORMAL, OU SEJA, FAZENDO ZIGUEZAGUE NA PISTA COM O CAMINHÃO. QUE DURANTE A FISCALIZAÇÃO FORAM OBSERVADAS EVIDÊNCIAS DE QUE O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIA O VEÍCULO COM A CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL (EMBRIAGUEZ AO VOLANTE), HAJA VISTA QUE APRESENTOU NA OCASIÃO SINAIS DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 432 DE 23/01/2013), TAIS COMO DIFICULDADE NO EQUILÍBRIO, FALA ALTERADA, FALANTE, OLHOS AVERMELHADOS, DESORDEM NAS VESTE E ODOR DE ÁLCOOL NO HÁLITO, CONFORME REGISTRADOS NO TERMO DE CONSTATAÇÃO DE SINAIS DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA (EM ANEXO). QUE EM VISTA DISSO, O ENVOLVIDO FOI SUBMETIDO A EXAME DE ALCOOLEMIA POR MEIO DE ETILÔMETRO, CONFORME REGISTRADO NO COMPROVANTE Nº 661, IMPRESSO PELO APARELHO (ETILÔMETRO) DE MARCA ALCOLIZER MODELO LE5 E NÚMERO DE SÉRIE 22002444, CONSTATOU-SE O TEOR DE 0.74 MILIGRAMAS DE ÁLCOOL POR LITRO DE AR EXPELIDO PELOS PULMÕES, SENDO CONSIDERADO, CONFORME A PORTARIA Nº 006/2002/INMETRO, O VALOR DE 0.68 MG/L. (EM ANEXO). QUE ASSIM, DIANTE DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS RESTOU CONSTATADA, A PRINCÍPIO, OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 306 DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), CONSISTENTE EM CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA. CONVÉM OBSERVAR QUE NÃO FORAM UTILIZADAS ALGEMAS, TENDO EM VISTA QUE O DETIDO ENCONTRAVA-SE COLABORATIVO E NÃO SE INSURGIU CONTRA A FISCALIZAÇÃO. DEPOIS DE DETIDO E QUALIFICADO, O PRESO FOI CONDUZIDO, APRESENTADO E ENTREGUE — COM A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL RESPEITADA — AOS CUIDADOS DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. Em seguida, foi encerrado o presente**





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

termo, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado por todos. Eu, **FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA** que o digitei.

Caxias, 28 de março de 2023

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347

ALMIR BILIO DE ALENCAR
DEPOENTE

FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1980754





AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

Ao(s) 28 dia(s) de março de 2023 nesta cidade de Caxias na(o) 2º Distrito de Polícia Civil de Caxias, sob a presidência da Autoridade Policial, Dr(a) **MARCIO MENDES SILVEIRA**, comigo presente **FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, compareceu o(a) EXIBIDOR: **ANTONIO REGO ARAUJO (61)**, brasileiro(a), exercendo a profissão de policial, natural de Picos-PI, nascido(a) em 07/01/1962, filho(a) de Maria Do Carmo Rego Araujo e Francisco Joao De Araujo, casado(a), CPF Nº 215.323.703-34, endereço: av.: general sampaio, cep: 00000-000, bairro: morro do alecrim, Caxias-MA, complemento: av.: general sampaio, referência: delegacia da prf., o qual apresentou à Autoridade Policial, os objetos abaixo discriminados apreendidos.

Categoria	Inf. Específicas	Características	Foto
Outro	Em poder de: GILVAN ALVES DE SOUZA Quantidade: 1	Tipo: Teste de Alcoolemia Obs.:	SEM FOTO

Em seguida, pela Autoridade Policial foi efetuada a real apreensão dos objetos descritos. Nada mais havendo a lavrar, mandou a Autoridade encerrar este auto que, lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Escrivão da Polícia Civil, que o digitei.

Caxias, 28 de março de 2023

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347

ANTONIO REGO ARAUJO
EXIBIDOR

FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1980754



POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

Nº de Série: 22002444

Nº da Versão: S5-1.55.8 1.10

Port. INMETRO: 234/2018

Cert. INMETRO: 39990

Número do Teste: 661

DATA HORA mg/L

Última Calibração
17/03/2022 23:19 0,374

Prox. Cert. INMETRO:
06/06/2023

Pré-Zero Teste: Negativo

Teste: Automático
28/03/2023 09:01 0,74

Nome do Examinado

GILVAN ALVES DE SOUZA

Assinatura do Examinado

GILVAN A. DE SOUZA

Número da CNH ou RG
do Examinado

454.957.422-68

Nome e RG do Operador

ANTONIO REG. ARAUJO
RG. 507.443-PE

Assinatura do Operador

Antonio Reg. Araujo

Nome da Testemunha 01 e RG

MESSIAS SOARES 2226113

Assinatura da Testemunha

Messias Soares

Nome da Testemunha 02 e RG

ALMIR B. L. P. P. P. P.
RG. 1073751

Assinatura da Testemunha

Almir B. L. P. P. P.

Localidade do Teste

CAXIAS - MA

Final da Impressão





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Ao(s) 28 dia(s) de março de 2023 nesta cidade de Caxias na(o) 2º Distrito de Polícia Civil de Caxias, sob a presidência da Autoridade Policial, Dr(a) **MARCIO MENDES SILVEIRA**, comigo presente **FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, compareceu o(a) INTERROGADO(A): **GILVAN ALVES DE SOUZA (56)**, brasileiro(a), natural de Carolina-MA, nascido(a) em 23/02/1967, filho(a) de Leda Alves De Souza, casado(a), RG 0400501820100 SSP/MA, CPF Nº 454.957.421-68, endereço: , Nº: 30, bairro: parque das nacoes, Açailândia-MA, complemento: proximo ao posto bambu , referência: trav. escocia, quadra 29 a, lote 30, bairro: parque das nacoes. . Telefone: (99) 99149-3774, o qual devidamente qualificado, foi esclarecido dos seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, Incisos III, LXII, LXIII, LXIV, XLIX da Constituição Federal de 1988, notadamente os de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s); de permanecer em silêncio, da assistência à família e de um advogado; da identificação dos responsáveis por sua prisão e do seu interrogatório policial; de ter respeitada a sua integridade física e moral Desta forma, passou-se a inquirir o INTERROGADO(A) o qual respondeu:

QUE ECAMINHEIRO E TEM RENDA MENSAL DE R\$ 2.500,00; QUE MORA EM CASA PRÓPRIA, COM SUA ESPOSA E DOIS FILHOS MENORES E UM DELES ESPECIAL; QUE BEBE E FUMA; QUE NÃO USA DROGAS; QUE NÃO USA ARMAS; QUE NUNCA FOI PRESO OU PROCESSADO; QUE INGERIU DUAS DOSE DE CACHAÇA VELHO BARREIRO E TRÊS CERVEJAS, ONTEM À NOITE, POR VOLTA DAS 22H30, NO POSTO CACHUCHA, NA CIDADE DE ALTO ALEGRE/MA; QUE EM SEGUIDA FOI DORMIR, TENDO LEVANTADO HOJE POR VOLTA 06H00 E SEGUIDO VIAGEM PELA BR 316, SAINDO DE ALTO ALEGRE/MA, SENTIDO CAXIAS, ONDE IRIA DESCARREGAR E CARREGAR NA FÁBRICA DA HENNEKEN; QUE QUANDO PASSAVA PELO POSTO DA PRF FOI ABORDADO PELOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS; QUE FOI SUBMETIDO AO TESTE DO BAFÔMETRO, O QUAL ACUSOU QUE O INTERROGADO ESTARIA EMBRIAGADO; QUE COMO JÁ DISSE INGERIU BEBIDA ALCÓOLICA ONTEM A NOITE POR VOLTA DAS 22H30 E COMO DORMIU A NOITE INTEIRA ACHOU QUE NÃO ESTAVA MAIS SOB EFEITO DE ÁLCOOL, ENTÃO SEGUIU VIAGEM PELA BR 316, DIRIGINDO SEU CAMINHÃO CARRETA SCANIA.

. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado por todos. Eu, **FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA** que o digitei.

Caxias, 28 de março de 2023

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

GILVAN ALVES DE SOUZA

GILVAN ALVES DE SOUZA
INTERROGADO

Francisco Edson Pereira da Silva

FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1980754

Mendes





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

NOTA DE CIÊNCIAS DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

O(A) Sr(a) **MARCIO MENDES SILVEIRA**, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais.

Faz saber ao (à) Sr.(a) **GILVAN ALVES DE SOUZA (56)**, brasileiro(a), natural de Carolina-MA, nascido(a) em 23/02/1967, filho(a) de Leda Alves De Souza, casado(a), RG 0400501820100 SSP/MA, CPF Nº 454.957.421-68, endereço: , Nº: 30, bairro: parque das nacoes, Açailândia-MA, complemento: proximo ao posto bambu , referência: trav. escocia, quadra 29 a, lote 30, bairro: parque das nacoes. , Telefona: (99) 99149-3774 pela prática da(s) infração(ões) penal(is) prevista no(s) Artigo(s): **Art. 306 - Caput - da LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO - CTB (CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS)** , que o Art. 5º, incisos III, LXII, LXIII, LXIV, XLIX da Constituição Federal de 1988, lhe assegura os seguintes direitos:

1. De não ser submetido (a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
2. Da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s);
3. De permanecer em silêncio, sendo-lhe assegurado assistência da família e de um advogado;
4. Da identificação dos responsáveis por sua prisão e do seu interrogatório policial;
5. Respeito à sua integridade física e moral.

Dada e Lavrada nesta cidade de Caxias, Estado do MARANHÃO, na unidade 2º Distrito de Polícia Civil de Caxias, aos 28 de março de 2023.

Caxias, 28 de março de 2023

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

RECIBO

Às _____ : _____ do dia ____ / ____ / ____

Recebi cópia deste documento

SILVA ALVES DE SOUZA

Nome do Recebedor





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

NOTA DE CULPA

Ao(s) 28 dia(s) de março de 2023
nesta cidade de Caxias na(o) 2º Distrito de
Polícia Civil de Caxias, sob a presidência
da Autoridade Policial, Dr(a) **MARCIO
MENDES SILVEIRA**

Faz saber ao(a) **CONDUZIDO: GILVAN ALVES DE SOUZA (56)**, brasileiro(a), natural de Carolina-MA, nascido(a) em 23/02/1967, filho(a) de Leda Alves De Souza, casado(a), RG 0400501820100 SSP/MA, CPF Nº 454.957.421-68, endereço: , Nº: 30, bairro: parque das nacoes, Açailândia-MA, complemento: proximo ao posto bambu , referência: trav. escocia, quadra 29 a, lote 30, bairro: parque das nacoes. , Telefone: (99) 99149-3774 Que o mesmo se encontra em **PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO** pela prática da(s) infração(ões) penal(is) prevista no(s) Artigo(s): **Art. 306 - Caput - da LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO - CTB (CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS)** , ocorrido em 28 de março de 2023 por volta das 08h 45min, onde depuseram o(a)s Condutor(a)(es): ANTONIO REGO ARAUJO (61), brasileiro(a), exercendo a profissão de policial, natural de Picos-PI, nascido(a) em 07/01/1962, filho(a) de Maria Do Carmo Rego Araujo e Francisco Joao De Araujo, casado(a), CPF Nº 215.323.703-34, endereço: av.: general sampaio, cep: 00000-000, bairro: morro do alecrim, Caxias-MA, complemento: av.: general sampaio, referência: delegacia da prf.; as testemunhas: **ALMIR BILIO DE ALENCAR;**

Caxias, 28 de março de 2023

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347

GILVAN ALVES DE SOUZA
CONDUZIDO





TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA

Ao(s) 28 dia(s) de março de 2023 nesta cidade de Caxias na(o) 2º Distrito da Polícia Civil de Caxias, sob a presidência da Autoridade Policial, Dr(a) **MARCIO MENDES SILVEIRA**, comigo presente **FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, considerando a justificativa: Tendo em vista que a pena do crime em questão é inferior a quatro anos de prisão. Deliberou pelo arbitramento de FIANÇA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme legislação vigente ao(à) AFIANÇADO(A): **GILVAN ALVES DE SOUZA (56)**, brasileiro(a), natural de Carolina-MA, nascido(a) em 23/02/1967, filho(a) de Leda Alves De Souza, casado(a), RG 0400501820100 SSP/MA, CPF Nº 454.957.421-68, endereço: , Nº: 30, bairro: parque das nacoes, Açailândia-MA, complemento: proximo ao posto bambu , referência: trav. escocia, quadra 29 a, lote 30, bairro: parque das nacoes. , Telefone: (99) 99149-3774 preso(a) EM FLAGRANTE DELITO no procedimento em epigrafe. Cientificado do seu direito subjetivo de recolher a fiança arbitrada em seu favor para livrar-se solto do processo a que responderá, **GILVAN ALVES DE SOUZA** recolheu aos cofres públicos o valor determinado, razão pela qual, RECEBIDA a fiança arbitrada, a Autoridade Policial determinou que o preso fosse posto, in continenti, em liberdade, mediante expedição de Alvará de Soltura, após ser cientificados das condições previstas nos Art. 327 e Art. 328, do CPP. Nada mais havendo, lido e achado conforme, determinou a Autoridade Policial o encerramento do presente termo que vai devidamente assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

Caxias, 28 de março de 2023

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347

FRANCISCO EDSON PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1980754





Guia de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Maranhão

Número da Guia	Pagar este documento até
23.052.001.001.473.232-3	27/04/2023
Data de emissão	Valor total do documento
28/03/2023	R\$ 500,00
Cedente	CNPJ
Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ	04.408.070/0001-34

Serventia

CAXIAS - CONTADORIA JUDICIAL DE CAXIAS

Dados do Processo

Número: 804562023
Autor/Requerente: PLANTÃO CENTRAL DE CAXIAS
Réu/Requerido: GILVAN ALVES DE SOUZA

Sacado

GILVAN ALVES DE SOUZA
TRV ESCOCIA QUADRA 29, CASA 30, PARQUE DAS NAÇÕES
AÇAILANDIA/MA CEP: 00000-000

Composição do Documento de Arrecadação

ATENÇÃO: Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil. Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal.

Nº DA CUSTA: 585362023

Delegacia: PLANTÃO CENTRAL CAXIAS || Livro: 01 ||
Folhas: 05

FIANÇA CRIMINAL

Parâmetros informados:
Valor da Ação R\$ 500,00
Recolhimento em dobro: Não
Resultado do cálculo:
Valor Arbitrado R\$ 500

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00
(ART. 98, § 6º CPC) Parcelamento 1 x 500,00

TOTAL: R\$ 500,00

CPF: 454.957.421-68 || RG: 0400501820100
Fone: (99) 99149-3774 || E-mail: sem email

Observação: SEM OBSERVAÇÃO

85850000005 3 00000517202 0 30427230520 2 01001473232 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85850000005 3 00000517202 0 30427230520 2 01001473232 4

Nº Guia: 23.052.001.001.473.232-3
Vencimento: 27/04/2023



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.31.25
0124474450

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MENDERSON DE SOUSA PINTO
AGENCIA: 124-4 CONTA: 108.929-3 VAR:51

Total debitado na Variacao: 51 500,00

Convenio CUSTAS JUDICIAIS FERJ
Codigo de Barras 8585000005-3 00000517202-0
30427230520-2 01001473232-4
Data do pagamento 28/03/2023
Valor Total 500,00

DOCUMENTO: 032802
AUTENTICACAO SISBB:
F.020.78A.82E.09A.30C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE CAXIAS
ENDEREÇO: , CAXIAS, (99) 9999-9999
EMAIL:

Número do procedimento: 80456.2023.132.132.11

ALVARÁ DE SOLTURA

O(A) Sr(a) **MARCIO MENDES SILVEIRA**, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, a fim de que possamos concluir o presente feito. **DETERMINA** ao(à) senhor(a) **SAMYA FERNANDA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA** ou a quem designado for, sendo-lhe este apresentado, devidamente assinado, que ponha "in continente" em liberdade, se por outro motivo não estiver **PRESO(A)**, a pessoa de: **GILVAN ALVES DE SOUZA (56)**, brasileiro(a), natural de Carolina-MA, nascido(a) em 23/02/1967, filho(a) de Leda Alves De Souza, casado(a), RG 0400501820100 SSP/MA, CPF N° 454.957.421-68, endereço: , N°: 30, bairro: parque das nacoes, Açailândia-MA, complemento: proximo ao posto bambu , referência: trav. escocia, quadra 29 a, lote 30, bairro: parque das nacoes. , Telefone: (99) 99149-3774, que prestou fiança para solto(a) se defender em razão de haver sido autuado(a) em flagrante delito, como incurso nas penas do artigo: **Art. 306 - Caput - da LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO - CTB (CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ALCÓOL OU DE DROGAS)**.

CUMPRASE

Caxias, 28 de março de 2023

MARCIO MENDES SILVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 2439347





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1072082230328083009
(Ocorrência não Assinada)



PRF

VEÍCULOS

VEÍCULO Nº 1

PLACA: MWR1759/TO
ANO FAB./MOD.: 2008/2008
MODELO: G 380 A4X2
COR: AZUL
Nº. MOTOR: 8106037
CPF/CNPJ: 01986357295

RECUPERADO? Não
MARCA: SCANIA
RENAVAM: 00957717369
CHASSI: 9BSG4X20083624792
PROPRIETÁRIO: HYGOR VICTOR SILVA NASCIMENTO
ENCAMINHAMENTO: POLÍCIA CIVIL





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1072082230328083009
(Ocorrência não Assinada)



NARRATIVA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Delegado(a) de Polícia Civil,

1. Na manhã do dia 28 de março do ano de 2023, por volta das 08h46min, nas imediações do km 543 da rodovia federal BR-316, no município de Caxias/MA, a equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) identificada em epígrafe interceptou e abordou o veículo SCANIA/G 380 A4X2 cor azul, placa MWR1759, na oportunidade dirigido por GILVAN ALVES DE SOUZA - CPF: 454.957.421-66 para checagem de documentos de porte obrigatório e das condições de segurança do veículo, motivada por notícias de que estaria dirigindo de maneira anormal, ou seja, fazendo ziguezague na pista com o caminhão.

2. Durante a fiscalização foram observadas evidências de que o referido motorista CONDUZIA O VEÍCULO COM A CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ALCÓOL (EMBRIAGUEZ AO VOLANTE), haja vista que apresentou na ocasião sinais de alteração da capacidade psicomotora (Resolução CONTRAN nº 432 DE 23/01/2013), conforme registrados no Termo de Constatação de Sinais de Alteração da Capacidade Psicomotora (em anexo).

3. Em vista disso, o envolvido foi submetido a exame de alcoolemia por meio de ETILÔMETRO, conforme registrado no comprovante nº 661, impresso pelo aparelho (etilômetro) de marca ALCOLIZER modelo LE5 e número de série 22002444, constatou-se o teor de 0.74 miligramas de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões, sendo considerado, conforme a Portaria nº 006/2002/INMETRO, o valor de 0.68 mg/L. (EM ANEXO).

4. Assim, diante das informações obtidas restou constatada, a princípio, ocorrência de violação ao art. 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), consistente em CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ALCÓOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA.

5. Convém observar que NÃO FORAM UTILIZADAS ALGEMAS, tendo em vista que o detido encontrava-se colaborativo e não se insurgiu contra a fiscalização.

6. Depois de detido e qualificado, o preso foi conduzido, apresentado e entregue — com a sua integridade física e moral respeitada — aos cuidados da Delegacia de Polícia Civil competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Antonio Rêgo Araújo
Polícia Rodoviária Federal





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1072082230328083009
(Ocorrência não Assinada)



PRF

Anexo 1 - CNH: GILVAN ALVES DE SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E VEÍCULOS NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
GILVAN ALVES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0400501820100 SSP MA

CPF
454.957.421-66 DATA NASCIMENTO
23/02/1967

FILIAÇÃO
IRDA ALVES SOUSA

PROFISSÃO
--- ACC
--- CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00102573310 VALIDADE
02/02/2026 1ª HABILITAÇÃO
13/12/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184221216

PROIBIDO PLASTIFICAR
2184221216

USUÁRIO

MA

GILVAN ALVES DE SOUZA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO
18/02/2021

[Assinatura]

25965257711
MA044383550

MARANHÃO

DETRAN - CONTRAN





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1072082230328083009
(Ocorrência não Assinada)



Apêndice 2 - TESTE DE ETILÔMETRO NAAº 881: GILVAN ALVES DE SOUZA

Alcolizer **LE3**
Technology

POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

Nº de Série: 22002444
Nº da Versão: 05-1.55.8, 1.10
Port. INMETRO: 234/2018
Cert. INMETRO: 30380
Número do Teste: 641

DATA HORA mg/L

Última Calibração:
17/03/2022 22:21 0,374

Prox. Cert. INMETRO:
06/05/2023

Pre-Zero Teste: Negativo

Teste: Automático
28/03/2023 08:01 0,74

Nome do Examinado

GILVAN ALVES DE SOUZA

Assinatura do Examinado

SILVANO ALVES DE SOUZA

Número da CNH ou RG
do Examinado

454 997 431-68

Nome e RG do Operador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
RG 202 445/PT

Assinatura do Operador

Nome da Testemunha 01 e RG

MARCAS SOARES 2226123

Assinatura da Testemunha

Nome da Testemunha 02 e RG

ALBERTO DILIO PRF

MAT. 107 37 51

Assinatura da Testemunha

Localidade do Teste

CAXIAS - MA

Fim da Impressão





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1072082230328083009
(Ocorrência não Assinada)



Anexo 3 - CRLV DO VEÍCULO: GILVAN ALVES DE SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
<p>DETRAN TO 396607</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL</p>	
<p>CÓDIGO RENAVAM</p> <p>00957717369</p>	
<p>PLACA</p> <p>MWR1759</p>	<p>EXERCÍCIO</p> <p>2022</p>
<p>ANO FABRICAÇÃO</p> <p>2008</p>	<p>ANO MODELO</p> <p>2008</p>
<p>NÚMERO DO CRV</p> <p>213281049206</p>	
	
<p>Valide este QRCode com app Vio</p>	
<p>CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA</p> <p>02518481333</p>	<p>CAT</p> <p>***</p>
<p>MARCA / MODELO / VERSÃO</p> <p>SCANIA/G 380 A4X2</p>	
<p>ESPÉCIE / TIPO</p> <p>TRACAO CAMINHAO TRATOR</p>	
<p>PLACA ANTERIOR / UF</p> <p>MWR1759/TO</p>	<p>CHASSI</p> <p>9BSG4X20083624792</p>
<p>COR PREDOMINANTE</p> <p>AZUL</p>	<p>COMBUSTÍVEL</p> <p>DIESEL</p>
<p>CATEG</p> <p>ALUC</p>	
<p>POTENC</p> <p>380C</p>	
<p>MOTOR</p> <p>810€</p>	
<p>CARROC</p> <p>NÃO</p>	
<p>NOME</p> <p>BYG</p>	
<p>LOCAL</p> <p>AUGO</p>	
<p>DADOS</p> <p>CAT TAR</p> <p>*</p> <p>REPASSE FUNDO</p> <p>*</p> <p>REPASSE DEPARTA TRÁNSIT</p> <p>*</p>	





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1072082230328083009
(Ocorrência não Assinada)



PRF

Anexo 4 - TESTE DE ETILÂMETRO NÂ° 661 - Imagem no visor do aparelho (GILVAN ALVES DE SOUZA)





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1072082230328083009
(Ocorrência não Assinada)



PRF

TERMO DE CONSTATAÇÃO DE SINAIS DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

DADOS DO CONDUTOR

NOME: GILVAN ALVES DE SOUZA

DOCUMENTO: 454.957.421-68

SINAIS OBSERVADOS PELO AGENTE FISCALIZADOR

QUANTO À ORIENTAÇÃO		QUANTO À ATITUDE		QUANTO AOS SINTOMAS E SINAIS APARENTES	
SABE ONDE ESTÁ	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	AGRESSIVO	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	COM SONOLÊNCIA	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
SABE A DATA E A HORA	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	ARROGANTE	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	COM OLHOS VERMELHOS	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
QUANTO À MEMÓRIA		EXALTADO	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	COM PUPILAS DILATADAS	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
SABE SEU ENDEREÇO	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	IRÔNICO	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	COM SOLUÇOS	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
LEMBRA OS ATOS COMETIDOS	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	FALANTE	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	COM VESTES EM DEBORDEM	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
QUANTO À CAPACIDADE MOTORA/VERBAL		DISPERSIVO	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	COM ODORE DE ALCOOL NO HÁLITO	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
COM DIFICULDADE NO EQUILÍBRIO	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	PARANÓICO	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	COM NÁUSEAS OU VÔMITO	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
COM FALA ALTERADA	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	ELFÓRICO	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	COM BOCA SECA	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
COM NISTAGMO	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	VIGILANTE	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	COM SUDORESE OU CALAFRIOS	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

RELATO SOBRE O CONDUTOR

DECLARA TER INGERIDO BEBIDA ALCOÓLICA ?	SI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	HÁ QUANTAS HORAS?	02	TIPO DE BEBIDA:	Cervejas
REALIZOU O TESTE DE ETILÔMETRO ?	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	RESULTADO:		Nulo ou Inaplicável	
DECLARA TER FEITO USO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA ?	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	HÁ QUANTAS HORAS?	Nulo ou Inaplicável	TIPO DE SUBSTÂNCIA:	Nulo ou Inaplicável
ESTÁ ENVOLVIDO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO ?	SI <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	PROTOCOLO:		Nulo ou Inaplicável	

Afirmação Expressa do Agente Fiscalizador

DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA DESCRITAS, CONSTATEI QUE O CONDUTOR QUALIFICADO ESTÁ COM A CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM DECORRÊNCIA DE:

INFLUÊNCIA DE ALCOOL <input checked="" type="checkbox"/>	INFLUÊNCIA DE OUTRA(S) SUBSTÂNCIA(S) PSICOATIVA(S) <input type="checkbox"/>
SENDO QUE O CONDUTOR: RECUSOU-SE <input type="checkbox"/>	NÃO SE RECUSOU <input checked="" type="checkbox"/>
A REALIZAR O TESTE, EXAME OU PERÍCIA QUE PERMITA CERTIFICAR O SEU ESTADO QUANTO À ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA.	

OBSERVAÇÕES

Nulo ou Inaplicável

TESTEMUNHAS

A	NOME:	Amarílio de Alencar		ASSINATURA:
	ENDEREÇO:	Av. General Sampaio, 1443		
	RG OU CPF:	49432885372	TELEFONE:	
B	NOME:	Márcio Mendes Soares		ASSINATURA:
	ENDEREÇO:	Av. General Sampaio, 1443		
	RG OU CPF:	00548415340	TELEFONE:	

ASSINATURA DO CONDUTOR

NEGOU-SE <input type="checkbox"/>	IMPOSSIBILITADO <input type="checkbox"/>	ASSINATURA:
-----------------------------------	--	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE

NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA:
------	-----------	-------------

Este documento é somente para visualização. Sua versão final será gerada somente quando a ocorrência estiver devidamente encerrada.

Pág. 6



Número do documento: 2303290853359880000082955178

https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2303290853359880000082955178

Assinado eletronicamente por: MARCIO MENDES SILVEIRA - 29/03/2023 08:53:36

Num. 88912283 - Pág. 30



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1072082230328083009
(Ocorrência não Assinada)



RECEBIMENTO DA OCORRÊNCIA

ENCAMINHAMENTO (Órg/Del/Unid): _____

RECEBEDOR (Nome - Matrícula): _____

MUNICÍPIO/UF: _____

DATA/hora: _____

Assinatura

